

**APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PME – EXERCÍCIO 2025
(Plano Municipal de Educação prorrogado para 2026)**

1. Introdução

O Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela **Lei nº 1.564, de 17 de junho de 2015**, estabelece diretrizes, metas e estratégias para a melhoria da educação municipal de Capanema em um horizonte de dez anos. O presente documento apresenta o **monitoramento do cumprimento das metas no exercício de 2025**, considerando os dados coletados junto à Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, órgãos de controle e sistemas oficiais de informação.

2. Objetivos do Monitoramento

- Avaliar o **grau de execução** das metas estabelecidas pelo PME.
- Identificar avanços, desafios e desigualdades que influenciam a política educacional.
- Subsidiar a tomada de decisão para o ciclo seguinte de planejamento.
- Garantir **transparência e participação social** no acompanhamento do plano.

3. Situação Geral do Cumprimento das Metas

Em 2025, o município apresentou evolução significativa em diversos indicadores educacionais. Os resultados podem ser consolidados da seguinte forma:

- **Metas cumpridas:** Meta 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

- **Situação 2025:**
 - Matrículas na pré-escola: 100 % de cobertura.
- **Status:** Cumprida
- **Principais ações:** reformas, novas turmas, parcerias.
- **Desafios:** demanda superior à oferta, infraestrutura, equipe.

NOTA: Não há registros no município de crianças nessa faixa etária fora da escola. Inexiste fila de espera. O município realiza busca ativa e desenvolve programas de divulgação para a realização de matrículas. A discrepância existente entre a taxa líquida medida para 2022 (91,8%) e a taxa bruta esperada para o indicador (100%) pode ser ocasionada devido à desatualização dos dados estatísticos entre o Censo de 2010 (total de habitantes 18.526) e o Censo de 2022 (total de habitantes 20.481).

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

- **Situação 2025:** Cumprida

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

- **Situação 2025:** Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram atualizados.

Meta 4 – Educação Especial

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5 – Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

- **Situação 2025:**
 - Estudantes alfabetizados no 3º ano: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743

pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

- Escolas com jornada ampliada: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Meta 7 – Qualidade da Educação

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

- Indicadores de aprendizagem (IDEB municipal). 7,1

Metas 8 a 20

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

8. Conclusão

O ano de 2025 representou um ciclo importante de consolidação das políticas educacionais previstas no **Plano Municipal de Educação**. Embora avanços significativos tenham sido verificados, o monitoramento evidencia que o alcance integral das metas exige continuidade, investimento e articulação intersetorial. Com a prorrogação de data para o novo Plano Municipal, conforme orientação de órgãos federais, as metas foram observadas e evidenciadas nas fragilidades promovendo a evolução de resultados. Este relatório reforça o compromisso do município com a **transparência, o planejamento e a garantia do direito à educação de qualidade para todos**.